



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 34\2015

Aos vinte e oito dias do mês de outubro, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 033\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) ofícios 2267\17, 2268\15, 2269\15, 2270\15, 2271\5, 2272\15 e 2273\15, todos datados de dezesseis de outubro de dois mil e quinze e encaminhados pela SMEd, solicitando autorização para o funcionamento da Educação Infantil nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Zelly Pereira Esmeraldo, Rui Poester Peixoto, Altamir de Lacerda, Maria Angélica Campello, Viriato Corrêa, França Pinto e Escola Bilíngue Carmem Regina Baldino, respectivamente; b) solicitação, encaminhada pela direção da Escola de Educação Infantil Bambi, pedindo prazo para envio ao CME do Alvará do Corpo de Bombeiros. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: todas datadas de vinte e dois de outubro de dois mil e quinze: a) ofício 117\15, enviado à direção da escola de Educação Infantil Abracadabra, encaminhando o Parecer 016\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola pelo período de dois anos; b) ofício 118\15, enviado à direção da Escola de Educação Infantil Michigan Kids, encaminhando o Parecer 019\15, o qual autoriza o funcionamento da Escola pelo período de dois anos; c) ofício 119\15, enviado à direção da Escola de Educação Infantil Tia Rita, o qual autoriza o funcionamento da escola pelo período de dois anos; d) ofício 120\15, encaminhado à SMEd, enviando os Pareceres 016, 019 e 020\2015, do CME; e) ofício 121\15, enviado ao Ministério Público, encaminhando os Pareceres 016, 019 e 020\2015, do CME. A seguir, agendou-se as datas de três de novembro para que a Comissão Verificadora CME\SMEd realize visita às Escolas Rui Poester Peixoto, Mansão da Paz, França Pinto e Peter Pan, e treze de novembro à escola Maria Angélica Leal Campello. O presidente lembrou aos conselheiros que os mesmos devem apresentar suas considerações por escrito para a reunião com a escola Bilíngue. O presidente também comprometeu-se a contatar o Secretário de Município da Educação para tratar sobre as eleições da Coordenação da Regional AZONASUL de CMEs. Ainda, propôs que se solicite às escolas de Educação Infantil, no mês de março do próximo ano, o envio ao CME do relatório da GFIPE, com comprovante de pagamento, relativo ao mês de fevereiro, bem como o quadro de Recursos Humanos atualizado, o Projeto de Qualificação do Corpo Docente e o PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndios. A conselheira Eduarda informou que o Núcleo da Educação Infantil da SMEd tem visitado as Escolas do Campo para que as mesmas se organizem para o próximo ano letivo. Ainda, acrescentou que o Secretário de Educação tem se reunido com as diretoras das escolas para verificar a possibilidade de abertura de mais turmas para a Educação Infantil, além de contar com mais três escolas do Pró-Infância e da nova escola de Educação Infantil Fraternidade, a qual já se encontra em funcionamento. O presidente continuou sua fala afirmando que o Conselho de Educação faz parte da gestão do serviço público e sugeriu que se pense num modo de o CME vir a participar da elaboração do edital a ser lançado para a compra de vagas pelo Município na Educação Infantil em escolas particulares. Lembrou que, em alguns casos, o corpo docente das escolas

privadas não possui o mesmo nível de formação do corpo docente que atua na rede pública e que a educação de qualidade está na qualidade da formação de seus professores. A conselheira Eduarda questionou quais seriam os critérios que o CME sugeriria para a elaboração do referido edital. A conselheira Rita lembrou que há que se atentar para a questão da demanda necessária conforme a localização das escolas privadas. Ainda, acrescentou que, em uma das reuniões organizadas pela equipe anterior da Secretaria de Educação, a mesma não teria concordado com a colocação de que “a qualidade da Educação Infantil mede-se pelo espaço físico”. A conselheira mencionou que a preocupação com a estrutura física das escolas de Educação Infantil tem sido levada mais em conta do que a questão pedagógica e sugere que, por ocasião das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME\SMEd, os conselheiros atentem mais para o aspecto pedagógico. A conselheira Eduarda afirmou que a equipe da SMEd orienta a todas as escolas de Educação Infantil quanto à elaboração da proposta pedagógica e que, se as conselheiras Rosimeri e Rita assim acharem necessário, durante as visitas, devem solicitar às escolas a apresentação do trabalho pedagógico realizado com as crianças. O presidente lembrou que a SMEd possui uma equipe destinada para esse fim. Ainda, destacou que as escolas de Educação Infantil particulares que venham a ter vagas compradas pelo Município precisam ser rigorosamente fiscalizadas pela SMEd. A conselheira Eduarda discordou, afirmando que cada escola possui responsabilidade pelo processo formativo de seus profissionais e que, após várias reuniões realizadas entre a equipe da SMEd e as direções das escolas autorizadas de Educação Infantil, constatou-se que as escolas não colocavam em prática o que era trabalhado durante a formação oferecida pela Secretaria de Educação. Também destacou que a LDB permite que cada escola escolha sua metodologia e proposta pedagógica. O presidente, uma vez mais, reiterou a necessidade e importância do CME participar da elaboração do já mencionado edital. A assessora técnica Jaqueline mencionou que é possível que o CME elabore uma Indicação ou Resolução para esse fim. Dando prosseguimento à reunião, o presidente informou ao Pleno que, após vários prazos concedidos à direção da escola Valdir de Castro para que a mesma realize as adequações necessárias em seu regimento, as mesmas não foram cumpridas por parte da escola e que, portanto, o relator elaborou um documento a ser enviado à Direção da escola, com cópia para a SMEd, acusando o não cumprimento das indicações do relator e apontando quais itens ainda precisam ser revistos. Após várias considerações do presidente acerca das inúmeras adequações solicitadas e não cumpridas pela direção da Escola, o pleno concordou com o envio do citado documento. A conselheira Claudionara sugeriu que se convide para uma reunião a direção da escola em questão, bem como a professora Denise Neves, do Núcleo de educação em Tempo Integral da SMEd e a Superintendente Pedagógica, Juliane Alves. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME